



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal 215

Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 021/2019

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 547/2019, através de sua presidente, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 28/08/2019, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

Licitantes habilitados: JR. OBRAS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES ERELI- EPP; ASFALTOPAV- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA- EPP; GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI- EPP; BR PAVING CONSTRUÇÕES; SERVIÇOS EIRELLI e ALPHA CONSTRUTORA EIRELI e **Habilitar** a licitante SERVIPAV- SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EIRELI- EPP **desde que**, a mesma por ser EPP e fazer jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, apresente a CND Federal válida e a declaração solicitada no item 10.4.6.1 alínea “e” no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA DETERRA LTDA e VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI.

Tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra inserta no respectivo processo licitatório. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste, 28 de agosto de 2019.

Maristela Cristiana Souza Silva

Presidente da CPL